



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.012307.2015-01, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 006, de 28/04/2015**, do CONSUP/IFMT, que aprovou a transferência de localidade e gestão da Ativa Incubadora de Empresas em Agronegócios do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, atual IFMT Campus São Vicente, para a Reitoria do IFMT.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT